



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aprova o Plano de Gestão de Riscos da Unifesspa, no período de 2020 a 2021.

**O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020; em cumprimento à decisão do Comitê de Governança, Riscos e Controles, em sessão realizada em 14.12.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 23479.017445/2019-26, procedente do Gabinete da Reitoria promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no período de 2020 a 2021, em cumprimento ao disposto na legislação vigente e na forma do anexo, que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 28 de dezembro de 2020.

**FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**  
Reitor da Unifesspa



---

*Emitido em 28/12/2020*

**RESOLUÇÃO Nº 206/2020 - GR (11.23)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/12/2020 10:37 )*

**FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**

*REITOR*

*1559259*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **206**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/12/2020** e o código de verificação: **3e871ae736**